



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIA IPML nº 002/2021

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 428/01 e tendo em vista o que consta o Processo nº 007/2020

RESOLVE com base no artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c a Lei Federal nº 10.887/2004 e o art. 8º da Lei Municipal nº 428/2001 conceder Pensão Vitalícia a **JOCILENE SILVA CASTRO**, beneficiária do ex-servidor **JOSÉ SEVERINO DA SILVA**, matrícula nº 2517, lotado na Secretaria de Educação do Município.

Lucena, 01 de fevereiro de 2021

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Presidente do IPML